

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
De
LAJE*



ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRATA

ERRATA DECRETO

CHAMADA PÚBLICA

ERRATA DA CHAMADA PUBLICA Nº 001.2021

CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS



ERRATA

ERRATA DECRETO



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

ERRATA 040, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Publicado em Diário Oficial em 07/01/2021 Edição 2.270.

ONDE LÊ-SE: DECRETO no Cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, NA CRECHE TEREZA HELENA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
LEIA -SE no Cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, **NO NÚCLEO DE CRECHES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação

DECRETO Nº 040, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, a Senhora DENISE SILVA SANTOS BULHÕES no Cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, NA CRECHE TEREZA HELENA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

ERRATA 194, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Publicado em Diário Oficial em 20/01/2021 Edição 2.285.

ONDE LÊ-SE: DECRETO Nº 194, DE 04 DE JANEIRO DE 2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 LEIA -SE DECRETO Nº 194, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETO Nº 194, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, a Senhora CÉLIA DOS SANTOS no Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE BUCAL CC-12, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



CHAMADA PÚBLICA

ERRATA DA CHAMADA PUBLICA Nº 001.2021



ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BA

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2021

Chamada Pública nº 001/2021, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

Onde se ler:

3.HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedor Individual, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Capítulo V da Resolução FNDE que dispõe sobre o PNAE.

3.1.ENVELOPE Nº 001 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
- IV - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas; V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2.ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL.

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I. a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II. o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III. o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
- IV. a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas; e
- V. a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.3.ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I. a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- II. o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;



- III. a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- IV. as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- V. o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal;
- VI. a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- VII. a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;
- VIII. a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.

Leia – se:

3.HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Capítulo V da Resolução FNDE que dispõe sobre o PNAE.

3.1.ENVELOPE Nº 001 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- III - prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (quando for o caso);
- IV - prova de regularidade junto à Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda;
- VI - Alvará da Vigilância Sanitária, expedido pelo domicílio sede do Licitante com validade em vigor exigidos para os itens 05;10;14;15;16;17;21;23;35;36;38;39;41;44;45 e 46;
- VII - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- VIII - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
- IX - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas;
- X - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2.ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL.

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;



III- prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (quando for o caso);

IV- prova de regularidade junto à Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

V- a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda;

VI - Alvará da Vigilância Sanitária, expedido pelo domicílio sede do Licitante com validade em vigor exigidos para os itens 05;10;14;15;16;17;21;23;35;36;38;39;41;44;45 e 46;

VII - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

VIII- o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

IX - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas;

X - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.3.ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

I - O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

II - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

III - prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

IV - prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

V - prova de regularidade junto à Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

VI - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

VII - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

VIII - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal;

IX - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

X - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;

XI - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.

XII - Alvará da Vigilância Sanitária, expedido pelo domicílio sede do Licitante com validade em vigor exigidos para os itens 05;10;14;15;16;17;21;23;35;36;38;39;41;44;45 e 46;

Onde se ler:

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

6.1. O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar dos deverão entregar as amostras indicadas no quadro abaixo Departamento de Alimentação Escolar, até as 14h00min, **com sede na Praça Lomanto Junior, S/N, Centro, Laje - BA**, até o dia 22/02/2021, até as **14:00 horas**, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação. O resultado da análise será publicado em 05 (cinco) dias após o prazo da apresentação das amostras.



Nº	PRODUTOS
5	AIPIM EM MASSA CONGELADA (EMBALADA COM PESO DE 01 KG, HERMETICAMENTE FECHADA, APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE (APRESENTAR AMOSTRA).)
10	AZEITE DE DENDÊ (EMBALAGEM CONTENDO 1000ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE)
14	BEIJU DE TAPIOCA, SECO COM COCO E AÇÚCAR. PC DE 500G (BEIJU DE TAPIOCA, SECO COM COCO E AÇÚCAR. PRODUZIDO COM NO MÁXIMO 48 HORAS ANTES DO CONSUMO. EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO RÓTULO COM NOME DO FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE DE 500G. (APRESENTAR AMOSTRA).)
15	BOLO DE MILHO, 1ª QUALIDADE, ASSADEIRA Nº 04 (NATURAL, SEM CONSERVANTES, DEVIDAMENTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DEVENDO SER TRANSPORTADO DE FORMA QUE NÃO DEFORME. APRESENTANDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE. (APRESENTAR AMOSTRA).)
16	BOLO DE OVOS, ASSADEIRA Nº 04 (BOLO, 1ª QUALIDADE, NATURAL, CONDICIONADA EM EMBALAGEM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, SEM CONSERVANTES, DEVIDAMENTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DEVENDO SER TRANSPORTADO DE FORMA QUE NÃO DEFORME. APRESENTANDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE. ASSADEIRA Nº 04. (APRESENTAR AMOSTRA).)
17	BOLO DE PUBA, ASSADEIRA Nº 04 (BOLO, 1ª QUALIDADE, NATURAL, CONDICIONADA EM EMBALAGEM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, SEM CONSERVANTES, DEVIDAMENTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DEVENDO SER TRANSPORTADO DE FORMA QUE NÃO DEFORME. APRESENTANDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE. ASSADEIRA Nº 04. (APRESENTAR AMOSTRA).)
21	COLORÍFICO EM PÓ EMB 100 GR
23	FARINHA DE MANDIOCA (FARINHA DE MANDIOCA: TIPO 1 CLASSE BRANCA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 02 KG HERMETICAMENTE FECHADA. COM ROTULAGEM DE ACORDO COM PRECONIZADO PELA LEGISLAÇÃO.)
26	JILÓ (DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA)
35	PÃO DE AIMPIM
36	PÃOZINHO DELÍCIA, PÃO DE QUEIJO FRESCO COM 50G COM RECHEIO (PÃOZINHO DELÍCIA, PÃO DE QUEIJO FRESCO COM 50G COM RECHEIO DEVIDAMENTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DEVENDO SER TRANSPORTADO DE FORMA QUE NÃO DEFORME. APRESENTANDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE. (APRESENTAR AMOSTRA).)
39	PUBA EM MASSA CONGELADA (EMBALADA COM PESO DE 01 KG, HERMETICAMENTE FECHADA, APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE (APRESENTAR AMOSTRA).)
41	SEQUELHO, SECO, FEITO À BASE DE COCO (SEQUELHO, SECO, FEITO À BASE DE COCO, LEITE E FÉCULA DE MANDIOCA, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO RÓTULO DESCRIÇÃO DE PESO NA MESMA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 07 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM DE 1KG. (APRESENTAR AMOSTRA))
45	TEMPERO PRONTO, SABOR CARNE 500G - CONSTITUÍDO PELA MISTURA DE ALHO, SAL, CEBOLA (TEMPERO PRONTO, SABOR CARNE 500G - CONSTITUÍDO PELA MISTURA DE ALHO, SAL, CEBOLA, PIMENTA COMINHO, CORANTE, OREGANO, GENGIBRE, CEBOLINHA, ALFAVACA GROSSA, COENTRO, CURRY E HORTELÂ. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES)
46	TEMPERO PRONTO, SABOR FRANGO 500G - CONSTITUÍDO PELA MISTURA DE ALHO, SAL, CEBOLA (TEMPERO PRONTO, SABOR FRANGO 500G - CONSTITUÍDO PELA MISTURA DE ALHO, SAL, CEBOLA, AÇAFRÃO, PIMENTA COMINHO, OREGANO, GENGIBRE, COENTRO, CEBOLINHA, ALFAVACA, PIMENTA DOCE, MANJERICÃO, SALSA E CURRY. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES)

Leia-se:

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

6.1. O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar dos deverão entregar as amostras indicadas no quadro abaixo Departamento de Alimentação Escolar, até as 14h00min, **com sede na Praça Lomanto Junior, S/N, Centro, Laje - BA**, até o dia 22/02/2021, até as **14:00 horas**, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação. O resultado da análise será publicado em 05 (cinco) dias após o prazo da apresentação das amostras.



Nº	PRODUTOS
5	AIPIM EM MASSA CONGELADA (EMBALADA COM PESO DE 01 KG, HERMETICAMENTE FECHADA, APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE (APRESENTAR AMOSTRA).)
10	AZEITE DE DENDÊ (EMBALAGEM CONTENDO 1000ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE)
14	BEIJU DE TAPIOCA, SECO COM COCO E AÇÚCAR. PC DE 500G (BEIJU DE TAPIOCA, SECO COM COCO E AÇÚCAR. PRODUZIDO COM NO MÁXIMO 48 HORAS ANTES DO CONSUMO. EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO RÓTULO COM NOME DO FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE DE 500G. (APRESENTAR AMOSTRA).)
15	BOLO DE MILHO, 1ª QUALIDADE, ASSADEIRA Nº 04 (NATURAL, SEM CONSERVANTES, DEVIDAMENTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DEVENDO SER TRANSPORTADO DE FORMA QUE NÃO DEFORME. APRESENTANDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE. (APRESENTAR AMOSTRA).)
16	BOLO DE OVOS, ASSADEIRA Nº 04 (BOLO, 1ª QUALIDADE, NATURAL, CONDICIONADA EM EMBALAGEM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, SEM CONSERVANTES, DEVIDAMENTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DEVENDO SER TRANSPORTADO DE FORMA QUE NÃO DEFORME. APRESENTANDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE. ASSADEIRA Nº 04. (APRESENTAR AMOSTRA).)
17	BOLO DE PUBA, ASSADEIRA Nº 04 (BOLO, 1ª QUALIDADE, NATURAL, CONDICIONADA EM EMBALAGEM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, SEM CONSERVANTES, DEVIDAMENTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DEVENDO SER TRANSPORTADO DE FORMA QUE NÃO DEFORME. APRESENTANDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE. ASSADEIRA Nº 04. (APRESENTAR AMOSTRA).)
21	COLORÍFICO EM PÓ EMB 100 GR
23	FARINHA DE MANDIOCA (FARINHA DE MANDIOCA: TIPO 1 CLASSE BRANCA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 02 KG HERMETICAMENTE FECHADA. COM ROTULAGEM DE ACORDO COM PRECONIZADO PELA LEGISLAÇÃO.)
35	PÃO DE AIMPIM
36	PÃOZINHO DELÍCIA, PÃO DE QUEIJO FRESCO COM 50G COM RECHEIO (PÃOZINHO DELÍCIA, PÃO DE QUEIJO FRESCO COM 50G COM RECHEIO DEVIDAMENTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DEVENDO SER TRANSPORTADO DE FORMA QUE NÃO DEFORME. APRESENTANDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE. (APRESENTAR AMOSTRA).)
38	POLPA DE FRUTAS EMB 1 KG VÁRIOS SABORES (EMBALAGEM COM 1KG CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPPA O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE)
39	PUBA EM MASSA CONGELADA (EMBALADA COM PESO DE 01 KG, HERMETICAMENTE FECHADA, APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE (APRESENTAR AMOSTRA).)
41	SEQUELHO, SECO, FEITO À BASE DE COCO. (SEQUELHO, SECO, FEITO À BASE DE COCO, LEITE E FÉCULA DE MANDIOCA, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO RÓTULO DESCRIÇÃO DE PESO NA MESMA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 07 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM DE 1KG. (APRESENTAR AMOSTRA))
44	TAPIOCA (DE PRIMEIRA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE EMBALAGEM DE 400GRAMAS)
45	TEMPERO PRONTO, SABOR CARNE 500G - CONSTITUÍDO PELA MISTURA DE ALHO, SAL, CEBOLA (TEMPERO PRONTO, SABOR CARNE 500G - CONSTITUÍDO PELA MISTURA DE ALHO, SAL, CEBOLA, PIMENTA COMINHO, CORANTE, OREGANO, GENGIBRE, CEBOLINHA, ALFAVACA GROSSA, COENTRO, CURRY E HORTELÃ, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES)
46	TEMPERO PRONTO, SABOR FRANGO 500G - CONSTITUÍDO PELA MISTURA DE ALHO, SAL, CEBOLA (TEMPERO PRONTO, SABOR FRANGO 500G - CONSTITUÍDO PELA MISTURA DE ALHO, SAL, CEBOLA, AÇAFRÃO, PIMENTA COMINHO, OREGANO, GENGIBRE, COENTRO, CEBOLINHA, AFAVACA, PIMENTA DOCE, MANJERICÃO, SALSA E CURRY, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES)

Laje -BA, 03 de Fevereiro de 2021.

Patrizia Andrade Ferreira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS



TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2021

Processo de Dispensa nº 002/2021, de 11/01/2021, Objeto: **locação de um imóvel, localizado na praça Antônio Carlos Magalhães S/N, Calabar, Laje-Bahia, pelo período de 12 meses para o funcionamento do conselho tutelar do Município de Laje-Bahia, junto ao senhor Genebaldo da Silva Cabral, inscrito no CPF: 158.515.245-53, no valor mensal de R\$1.015,00 (um mil e quinze reais), perfazendo um valor total de R\$ 12.180,00 (doze mil cento e oitenta reais), Locatário: Fundo de Assistência e Desenvolvimento Social, inscrita com o CNPJ sob o n.º 20.664.206/0001-23. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal**

Laje, Bahia, 11 de Janeiro de 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal



TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 008/2021.

Processo de Dispensa n° 004/2021, de 11/01/2021, Objeto: **locação do imóvel localizado na Rua Dr. João Martins n° 31, Laje - Bahia, pelo período de 12 meses, para a moradia da médica do programa mais médico do Município de Laje-Bahia.**

Locador: **José de Jesus dos Santos**, inscrito no CPF: **330.987.275-00**, no valor mensal de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, perfazendo um valor total de **R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**, Locatário: **Fundo Municipal de Saúde**, inscrita com o CNPJ sob o n.º 11.714.799/0001-02 Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal e Eliene Batista dos Santos; Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Laje, Bahia, 11 de Janeiro de 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal

Eliene Batista dos Santos
Gestora Municipal de Saúde



TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 009/2021.

Processo de Dispensa n° 005/2021, de 11/01/2021, Objeto: **locação do imóvel localizado na Terra Seca, Localidade do Barro, do Município de Laje - Bahia, pelo período de 12(doze) meses, para o funcionamento do PSF da Terra Seca, localidade do Barro, do Município de Laje-Bahia**, Locadora: **Judite Francisca Silva de Jesus**, inscrita no CPF: **859.426.265-53**, no valor mensal de **R\$ 500,00(quinhetos reais)**, **perfazendo um valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**, Locatário: **Fundo Municipal de Saúde**, inscrita com o CNPJ sob o n.º 11.714.799/0001-02 Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal e Eliene Batista dos Santos; Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Laje, Bahia, 11 de Janeiro de 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal

Eliene Batista dos Santos
Gestora Municipal de Saúde



TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2021

Processo de Dispensa nº 006/2021, de 11/01/2021, Objeto: **locação do imóvel**, localizado na Rua Júlio Rodrigues da Silva, S/n, Calabar, Laje - Ba, pelo período de **12(doze) meses**, para o funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social -CREAS do município de Laje-Bahia, junto ao senhor Renato Bispo Pereira, inscrito no CPF: **355.337.735-68**, no valor mensal de **R\$ 1.419,00 (Um mil quatrocentos e dezenove reais)**, perfazendo um valor total de **R\$ 17.028,00 (dezessete mil e vinte e oito reais)**, Locatário: **Fundo de Assistência e Desenvolvimento Social**, inscrita com o CNPJ sob o nº 20.664.206/0001-23. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal

Laje, Bahia, 11 de Janeiro de 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal



TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 011/2021.

Processo de Dispensa n° 007/2021, de 11/01/2021, Objeto: **locação do imóvel localizado na Praça Lomanto Júnior s/n Centro Laje - Ba, pelo período de 12 meses para o funcionamento da Policlínica Municipal do Município de Laje-Bahia,** junto a senhor **Delmo Argolo de Souza**, inscrito no CPF: **668.591.825-04**, no valor mensal de **R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais)**, perfazendo um valor **total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**, Locatário: **Fundo Municipal de Saúde**, inscrita com o CNPJ sob o n.º 11.714.799/0001-02 Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; – Ratificação e Homologação: **Kledson Duarte Mota**; Prefeito Municipal e **Eliene Batista dos Santos**; Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Laje, Bahia, 11 de Janeiro de 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal

Eliene Batista dos Santos
Gestora Municipal de Saúde



TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 014/2021.

Processo de Dispensa n° 010/2021, de 11/01/2021, Objeto: **locação do imóvel localizado na Praça Lomanto Junior, s/n 1º andar, centro Laje - Ba, pelo período de 12(doze) meses, para o funcionamento do Setor da Vigilância em Saúde do município de Laje-Bahia, junto a senhora Ivone Andrade Bulhões, inscrita no CPF: 045.817.505-63, no valor mensal de R\$ 1.088,00(um mil e oitenta e oito reais), perfazendo um valor total de R\$ 13.056,00 (treze mil e cinquenta e seis reais),** Locatário: **Fundo Municipal de Saúde**, inscrita com o CNPJ sob o n.º 11.714.799/0001-02
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal e Eliene Batista dos Santos; Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Laje, Bahia, 11 de Janeiro de 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal

Eliene Batista dos Santos
Gestora Municipal de Saúde



TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 015/2021.

Processo de Dispensa n° 011/2021, de 11/01/2021, Objeto: **locação do imóvel, pelo período de 12(doze) meses, para o funcionamento do PSF da Serra do Frio**, Locadora: **Maria do Carmo Café dos Santos**, inscrita no CPF: **977.665.855-53** no valor mensal de **R\$ 1.088,00 (Um mil e oitenta e oito reais)**, perfazendo um valor total de **R\$ 13.056,00 (Treze mil e cinquenta e seis reais)**, Locatário: **Fundo Municipal de Saúde**, inscrita com o CNPJ sob o n.º 11.714.799/0001-02 Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal e Eliene Batista dos Santos; Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Laje, Bahia, 11 de Janeiro de 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal

Eliene Batista dos Santos
Gestora Municipal de Saúde



TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 016/2021.

Processo de Dispensa n° 012/2021, de 11/01/2021, Objeto: **locação do imóvel localizado, na Praça Antônio Carlos Magalhães, Térreo S/N, Centro Laje - Ba, pelo período de 12(doze) meses, para o funcionamento da casa de apoio do Município de Laje-Ba**, Locador: **Clemilton Santos Barreto**, inscrito no CPF: **063.317.935-34**, no valor mensal de **R\$ 1.088,00 (um mil e oitenta e oito reais)**, perfazendo um valor total de **R\$: 13.056,00 (treze mil e cinquenta e seis reais)**, Locatário: **Fundo Municipal de Saúde**, inscrita com o CNPJ sob o n.º 11.714.799/0001-02 Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal e Eliene Batista dos Santos; Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Laje, Bahia, 11 de Janeiro de 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal

Eliene Batista dos Santos
Gestora Municipal de Saúde



TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2021.

Processo de Dispensa nº 013/2021, de 11/01/2021, Objeto: a **locação do imóvel localizado na Região do Torres, Zona Rural, município de Laje - Ba, pelo período de 12(doze) meses, para funcionamento do PSF Serra do Frio, para atender a região do Torres do Município de Laje-Bahia, junto a senhora Neuza Santiago dos Santos, inscrito no CPF: 836.258.445-91, no valor mensal de R\$ 1.088,00(um mil e oitenta e oito reais), perfazendo um valor total de R\$ 13.056,00 (treze mil e cinquenta e seis reais), Locatário: Fundo Municipal de Saúde, inscrita com o CNPJ sob o nº 11.714.799/0001-02 Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal e Eliene Batista dos Santos; Gestora do Fundo Municipal de Saúde.**

Laje, Bahia, 11 de Janeiro de 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA.

Prefeito Municipal

Eliene Batista dos Santos
Gestora Municipal de Saúde



TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 018/2021.

Processo de Dispensa n° 014/2021, de 11/01/2021, Objeto: **locação do imóvel localizado, na Rua 07 de Setembro S/N, Centro Laje - Ba, pelo período de 12 meses, para o funcionamento da Sede da Samu do Município de Laje-Ba**, Locador: **Eriosvaldo Mendes Pereira**, inscrito no CPF: **237.009.395-15**, no valor mensal de **R\$ 1.088,00 (um mil e oitenta e oito reais)**, perfazendo um valor total de **R\$: 13.056,00 (treze mil e cinquenta e seis reais)**, Locatário: **Fundo Municipal de Saúde**, inscrita com o CNPJ sob o n.º 11.714.799/0001-02 Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; – Ratificação e Homologação: **Kledson Duarte Mota**; Prefeito Municipal e **Eliene Batista dos Santos**; Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Laje, Bahia, 11 de Janeiro de 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal

Eliene Batista dos Santos
Gestora Municipal de Saúde



TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2021

Processo de Dispensa nº 016/2021, de 11/01/2021, Objeto: **locação do imóvel**, localizado na Rua 1º de Maio, nº 98, Centro, Laje - Ba, pelo período de dois meses, para sediar o funcionamento do Bolsa Família do município de Laje-Bahia, **junto** ao senhor **Humberto Souza Sampaio Filho**, inscrito no CPF: 176.829.325-20, no valor mensal de **R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais)**, perfazendo um valor **total de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)**, Locatário: **Fundo de Assistência e Desenvolvimento Social**, inscrita com o CNPJ sob o nº 20.664.206/0001-23. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal.

Laje, Bahia, 11 de Janeiro de 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal



TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2021

Processo de Dispensa nº 017/2021, de 11/01/2021, Objeto: **locação de um imóvel, localizado na praça Antônio Carlos Magalhães S/N, Calabar ,pelo período de 12 (doze) meses, para o funcionamento do CRAS do Município de Laje-Bahia, junto ao senhor Carlos Alberto Nunes Cerqueira, inscrito no CPF: 059835335-68, no valor mensal de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), perfazendo um valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), Locatário: Fundo de Assistência e Desenvolvimento Social, inscrita com o CNPJ sob o n.º 20.664.206/0001-23. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal.**

Laje, Bahia, 11 de Janeiro de 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal



TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 022/2021.

Processo de Dispensa n° 018/2021, de 11/01/2021, Objeto: **locação do imóvel localizado na Praça Lomanto Junior, 602, Centro Laje - Ba, pelo período de 12 meses, para o funcionamento do Centro de Reabilitação Motora para os usuários do SUS do município de Laje-Bahia**, junto a senhor **João Maurício Costa Barreto**, inscrito no CPF: **051.180.595-00**, no valor mensal de **R\$ 2.200,00(Dois mil e duzentos reais)** perfazendo um valor total de **R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais)**, Locatário: **Fundo Municipal de Saúde**, inscrita com o CNPJ sob o n.º 11.714.799/0001-02 Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; – Ratificação e Homologação: **Kledson Duarte Mota**; Prefeito Municipal e **Eliene Batista dos Santos**; Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Laje, Bahia, 11 de Janeiro de 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal

Eliene Batista dos Santos
Gestora Municipal de Saúde



TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2021.

Processo de Dispensa nº 019/2021, de 11/01/2021, Objeto: **locação do imóvel localizado na Praça Raimundo José De Almeida, S/N Centro Laje - Ba, pelo período de 12 meses, para o funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Saúde do município de Laje-Bahia, junto ao senhor João Pereira da Costa** inscrito no CPF: **041.225.935-49**, no valor mensal de **R\$ 2.215,00 (Dois mil e duzentos e quinze reais)**, perfazendo um valor total de **R\$ 26.580,00 (Vinte e seis mil e quinhentos e oitenta reais)**, Locatário: **Fundo Municipal de Saúde**, inscrita com o CNPJ sob o n.º 11.714.799/0001-02. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal e Eliene Batista dos Santos; Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Laje, Bahia, 11 de Janeiro de 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal

Eliene Batista dos Santos
Gestora Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de
LAJE

Edição 2.299 — Ano 2
03 de fevereiro de 2021
Página 24





TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 024/2021.

Processo de Dispensa n° 020/2021, de 12/01/2021, Objeto: **locação do imóvel localizado na Rua 20 de Julho n°, 06 Centro Laje - Ba, pelo período de 12(doze) meses, para o funcionamento da central de marcação do Município de Laje-Bahia**, Locadora: Srª **AUGUSTA SANTOS BARRETO**, Inscrição no CPF n° **743.250.785-68**, no valor mensal de **R\$ 1.100,00(um mil e cem)**, perfazendo um valor total de **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**, Locatário: **Fundo Municipal de Saúde**, inscrita com o CNPJ sob o n.º 11.714.799/0001-02 Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal e Eliene Batista dos Santos; Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Laje, Bahia, 12 de Janeiro de 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal

Eliene Batista dos Santos
Gestora Municipal de Saúde



TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 025/2021.

Processo de Dispensa n° 021/2021, de 13/01/2021, Objeto: **Locação do imóvel localizado no Povoado do Entroncamento de Laje, Rua Alzira Leão, s/n pelo período de 12 meses, para o funcionamento da Sede da Companhia Independente de Policiamento Especializado – Caatinga – Cipe do município de Laje-Bahia**
Locadora: **Joana Batista de Jesus**, inscrita no CPF: **437.887.695-72**, no valor mensal de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, perfazendo um valor total de **R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)**, Locatário: **Prefeitura Municipal de Laje**, inscrita com o CNPJ sob o n.º 13.825.492/0001-04 Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; – Ratificação e Homologação: **Kledson Duarte Mota**; Prefeito Municipal.

Laje, Bahia, 13 de Janeiro de 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal



TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 026/2021.

Processo de Dispensa n° 022/2021, de 13/01/2021, Objeto: **Locação do imóvel localizado na Rua da Estação, Centro, S/N, Laje-Ba, pelo período de 12(doze) meses, para o funcionamento do arquivo e o almoxarifado da Prefeitura Municipal do município de Laje-Bahia**, Locadora: **Luiz Fernando Oliveira Barbosa**, inscrita no CPF: **812.918.175-49**, no valor mensal de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, perfazendo um valor total de **R\$ 24.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)** Locatário: **Prefeitura Municipal de Laje**, inscrita com o CNPJ sob o n.º 13.825.492/0001-04 Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal.

Laje, Bahia, 13 de Janeiro de 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal



TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2021

Processo de Dispensa nº 023/2021, de 14/01/2021, Objeto: **locação de um imóvel, localizado na Rua Ranulfo Almeida, S/N Laje-Ba, pelo período de 03 meses para o funcionamento da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Laje-Bahia, junto a senhora Srª CAMILA ANDRADE DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 033.447.135-40, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) perfazendo um valor total de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), Locatário: Fundo de Assistência e Desenvolvimento Social, inscrita com o CNPJ sob o nº 20.664.206/0001-23. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal**

Laje, Bahia, 14 de Janeiro de 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal



TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2020

CONTRATO Nº 028/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 593/2020 - DISPENSA Nº 024/2021, OBJETO: Contratação de uma empresa para leitura de Dosímetro do Raio X do Hospital Municipal do Município de Laje-Bahia, **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde CNPJ Nº 11.714.799/0001-02. **CONTRATADA:** PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA – CNPJ Nº: 87.389.086/0001-74, **VALOR TOTAL:** R\$ 1.371,60 (um mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta centavos) **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93; –**VIGENCIA ATE 31/12/2021** **RATIFICAÇÃO EM:** 14/01/2021 **ASSINATURA EM:** 14/01/2021 - **PELO CONTRATANTE:** Kledson Duarte Mota - Prefeito Municipal e Eliene Batista dos Santos; Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Laje – Bahia, 14 de janeiro de 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA.

Prefeito Municipal.

Eliene Batista dos Santos

Gestora Municipal de Saúde



TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2020

CONTRATO Nº 029/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2021 - DISPENSA Nº 025/2021, OBJETO: Contratação de serviços de seguro total para o veículo: FORD KA 1.0 Km Placa RCY4G43 pertencente a Secretaria Municipal de Educação do Município de Laje-Bahia, com cobertura anual e assistência 24 horas. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Laje, inscrita com o CNPJ sob o n.º 13.825.492/0001-04. **CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA – CNPJ Nº: 90.180.605/0001-02, **VALOR TOTAL:** R\$ 1.409,66 (um mil quatrocentos e nove reais e sessenta e seis centavos) **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93; –**VIGÊNCIA:** 1 ANO **RATIFICAÇÃO EM:** 14/01/2021 **ASSINATURA EM:** 14/01/2021 - **PELO CONTRATANTE:** Kledson Duarte Mota - Prefeito Municipal

Laje – Bahia, 14 de janeiro de 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal.



TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2020

CONTRATO Nº 033/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2021 - DISPENSA Nº 025/2021, OBJETO: Contratação de serviços de seguro total para o veículo: FORD KA 1.0 Km Placa RCY8J72 pertencente ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Laje-Bahia, com cobertura anual e assistência 24 horas. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.714.799/0001-02. **CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA – CNPJ Nº: 90.180.605/0001-02, **VALOR TOTAL:** R\$ 1.409,66 (um mil quatrocentos e nove reais e sessenta e seis centavos) **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93; **–VIGÊNCIA: 1 ANO RATIFICAÇÃO EM:** 14/01/2021 **ASSINATURA EM:** 14/01/2021 - **PELO CONTRATANTE:** Kledson Duarte Mota - Prefeito Municipal e Eliene Batista dos Santos; Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Laje – Bahia, 14 de janeiro de 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal.

Eliene Batista dos Santos
Gestora Municipal de Saúde



TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2021

CONTRATO Nº 30/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 594/2021 - DISPENSA Nº 026/2021, OBJETO: Contratação de uma empresa Especializada na prestação de serviço de Eletrocardiograma com laudo com aparelho em sistema de comodato para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Laje-Ba, **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde CNPJ Nº 11.714.799/0001-02. **CONTRATADA:** **TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA, – CNPJ Nº: 03.154.807/0001-77, VALOR TOTAL: R\$ 16.560,00 (dezesesseis mil quinhentos e sessenta reais FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93; **VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2021–RATIFICAÇÃO EM:** 14/01/2021 **ASSINATURA EM:** 14/01/2021 - **PELO CONTRATANTE:** Kledson Duarte Mota - Prefeito Municipal e Eliene Batista dos Santos; Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Laje, Bahia, 14 de Janeiro de 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal.

Eliene Batista dos Santos
Gestora Municipal de Saúde



TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 031/2021.

Processo de Dispensa n° 027/2021, de 14/01/2021, Objeto: **locação do imóvel, pelo período de 12(doze) meses, para o funcionamento do PSF do Entrocamento de Laje-Bahia**, Locadora: **Maria de Lourdes Bispo dos Santos**, inscrita no CPF: **560.316965-68** no valor mensal de **R\$ 700,00(setecentos reais), perfazendo um valor total de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)**, Locatário: **Fundo Municipal de Saúde**, inscrita com o CNPJ sob o n.º 11.714.799/0001-02 Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal e Eliene Batista dos Santos; Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Laje, Bahia, 14 de Janeiro de 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal

Eliene Batista dos Santos
Gestora Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de
LAJE

Edição 2.299 — Ano 2
03 de fevereiro de 2021
Página 34





TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2020

CONTRATO Nº 032/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 592/2020 - DISPENSA Nº 028/2021, OBJETO: Contratação de uma empresa para coleta de resíduos sólidos dos órgãos da Secretaria de Saúde do Município de Laje-Bahia, **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.714.799/0001-02. **CONTRATADA:** TERRAZUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS, inscrito no CNPJ sob. nº: 29.013697/0001-17, **VALOR TOTAL:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais) **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93; – **VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2021- RATIFICAÇÃO EM:** 14/01/2021 **ASSINATURA EM:** 14/01/2021 - **PELO CONTRATANTE:** Kledson Duarte Mota - Prefeito Municipal e Eliene Batista dos Santos; Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Laje – Bahia, 14 de janeiro de 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA.

Prefeito Municipal.

Eliene Batista dos Santos

Gestora Municipal de Saúde



TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2020

CONTRATO Nº 035/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2021 - DISPENSA Nº 030/2021, OBJETO: Contratação de uma empresa para compra emergencial de material de limpeza para atender os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Laje tais como os PSFs, Hospital Municipal, Centro COVID, Central de Marcação, VISA, VIEP, Casa de Apoio do Município de Laje-Bahia, **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde CNPJ Nº 11.714.799/0001-02. **CONTRATADA:** WB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA-ME, inscrito no CNPJ. sob. nº 14.990.524/0001/81, no valor global de R\$ 15.126,75 (quinze mil, cento e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos) **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93; –**VIGÊNCIA DE 60 DIAS- RATIFICAÇÃO EM:** 20/01/2021 **ASSINATURA EM:** 20/01/2021 - **PELO CONTRATANTE:** Kledson Duarte Mota - Prefeito Municipal e Eliene Batista dos Santos; Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Laje – Bahia, 20 de janeiro de 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA.

Prefeito Municipal.

Eliene Batista dos Santos

Gestora Municipal de Saúde



TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 039/2021.

Processo de Dispensa n° 031/2021, de 21/01/2021, Objeto: **locação do imóvel localizado na Rua do Calabar, s/n, Centro, Município de Laje - Ba, para o funcionamento da Sede do Almoxarifado da Secretaria de Saúde do Município de Laje-Bahia**, junto ao senhor **ANANIAS CALHAU DA SILVA**, Inscrito no CPF n° **029.367.395-00**, no valor mensal de **R\$ 1.088,00 (um mil e oitenta e oito reais)**, perfazendo um valor total de **R\$ 4.352,00 (quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais)**, Locatário: **Fundo Municipal de Saúde**, inscrita com o CNPJ sob o n.º 11.714.799/0001-02 Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal e Eliene Batista dos Santos; Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Laje, Bahia, 21 de Janeiro de 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal

Eliene Batista dos Santos
Gestora Municipal de Saúde



TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2020

CONTRATO Nº 040/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2021 - DISPENSA Nº 032/2021, OBJETO: Contratação de uma empresa para aquisição de Medicamentos de Farmácia Básica, CAPS e Hospitalar em caráter emergencial para atender as necessidades medicamentosa da população do Município de Laje-Bahia, **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde CNPJ Nº 11.714.799/0001-02. **CONTRATADA:** OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrito no CNPJ. sob. nº 11.311.773/0001-05, no valor global de R\$ 17.274,90 (dezesete mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa centavos), **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93; –**VIGÊNCIA DE 60 DIAS- RATIFICAÇÃO EM:** 21/01/2021 **ASSINATURA EM:** 21/01/2021 - **PELO CONTRATANTE:** Kledson Duarte Mota - Prefeito Municipal e Eliene Batista dos Santos; Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Laje – Bahia, 21 de janeiro de 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA.

Prefeito Municipal.



Eliene Batista dos Santos

Gestora Municipal de Saúde



TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2020

CONTRATO Nº 043/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2021 - DISPENSA Nº 033/2021, OBJETO: Contratação de uma empresa para compra de materiais permanentes para as unidades de Saúde: Secretaria Municipal de Saúde, Centro de Reabilitação, Central de Vigilância em Saúde e para o Hospital Vereador Ranulfo José de Almeida do Município de Laje-Bahia, **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde CNPJ Nº 11.714.799/0001-02. **CONTRATADA:** MOVMOBILE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-EP, inscrito no CNPJ. sob. nº 19.371.291/0001-52, no valor global de **R\$ 16.130,00 (dezesesseis mil cento e trinta reais)** **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93; –**VIGÊNCIA DE 90 DIAS- RATIFICAÇÃO EM:** 26/01/2021 **ASSINATURA EM:** 26/01/2021 - **PELO CONTRATANTE:** Kledson Duarte Mota - Prefeito Municipal e Eliene Batista dos Santos; Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Laje – Bahia, 26 de janeiro de 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA.

Prefeito Municipal

Eliene Batista dos Santos Gestora

Municipal de Saúde



EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0531/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2020-SRP				
Objeto	Locação de sistema de informação com licença de uso de software administrativo com módulo de execução orçamentária (Contabilidade Pública), para atender a demanda da Secretaria de Administração e Finanças, conversão e englobando os serviços de implantação e treinamento			
Empresa	DELTA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA		CNPJ: 32.317.443/001-05	
Valor	R\$ 9.000,00(nove mil reais)			
Vigência	até 31/12/2021			
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93.			
Dotação Orçamentária	Unidade	Atividade	Elemento	Fonte
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	2.013- Gestão das Ações Da Sec. De Administração e Finanças	3.3.90.39.00	00, 42
Laje-Ba, 27 de Janeiro de 2021				
KLEDSON DUARTE MOTA Prefeito Municipal				



EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0531/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2020-SRP				
Objeto	Locação de sistema de informação com licença de uso de software administrativo com módulo de execução orçamentária (Contabilidade Pública), para atender a demanda da Secretaria de Administração e Finanças, conversão e englobando os serviços de implantação treinamento			
Empresa	DELTA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA		CNPJ: 32.317.443/001-05	
Valor	R\$ 9.000,00(nove mil reais)			
Vigência	até 31/12/2021			
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93.			
Dotação Orçamentária	Unidade	Atividade	Elemento	Fonte
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2046 -GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	00,02, 42
Laje-Ba, 27 de Janeiro de 2021				
KLEDSON DUARTE MOTA Prefeito Municipal				



EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0531/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2020-SRP				
Objeto	Locação de sistema de informação com licença de uso de software administrativo com módulo de execução orçamentária (Contabilidade Pública), para atender a demanda da Secretaria de Administração e Finanças, conversão e englobando os serviços de implantação e treinamento			
Empresa	DELTA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA		CNPJ: 32.317.443/001-05	
Valor	R\$ 9.000,00(nove mil reais)			
Vigência	até 31/12/2021			
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93.			
Dotação Orçamentária	Unidade	Atividade	Elemento	Fonte
	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2040 –GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETERIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.3.90.39 .00	00, 02, 42
Laje-Ba, 27 de Janeiro de 2021				
KLEDSON DUARTE MOTA Prefeito Municipal				



EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0531/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2020-SRP				
Objeto	Contratação de empresa especializada em locação de programas de informática (softwares) para os Órgãos da Administração direta do Município de Laje -BA, referente aos sistemas de: em gestão de folha de pagamento, e recursos humano para atender a demanda do Centro Administrativo, englobando os serviços de implantação, conversão e treinamento			
Empresa	FATOR SISTEMAS E CONSULTOTIAS LTDA		CNPJ: 08.003.823/0001-82	
Valor	R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)			
Vigência	até 31/12/2021			
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93.			
Dotação Orçamentária	Unidade	Atividade	Elemento	Fonte
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	2.013- Gestão das Ações Da Sec. De Administração e Finanças	3.3.90.39.00	00, 42
Laje-Ba, 27 de Janeiro de 2021				
KLEDSON DUARTE MOTA Prefeito Municipal				



EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 537/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2020-SRP				
Objeto	Locação de programas de informática (softwares), referente ao sistema de gerenciamento patrimonial, para atender a demanda da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Laje - BA			
Empresa	CONVICTA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME		CNPJ: 09.410.365/0001-69	
Valor	R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)			
Vigência	até 31/12/2021			
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93.			
Dotação Orçamentária	Unidade	Atividade	Elemento	Fonte
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	2.013- Gestão das Ações Da Sec. De Administração e Finanças	3.3.90.39.00	00, 42
Laje-Ba, 22 de Janeiro de 2021				
KLEDSON DUARTE MOTA Prefeito Municipal				



EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 533/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020-SRP				
Objeto	Prestação de serviços especializados para a prestação de serviços técnicos especializados na inserção e gerenciamento de dados da Prefeitura Municipal de Laje/Ba, no Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA e contratação de empresa especializada para a prestação de serviço técnico de informática para digitalização, indexação e gravação em mídia ótica de documentos que fazem parte da prestação de contas mensais, anuais, licitações, convênio, programas, legislações e atos da Prefeitura Municipal de Laje com certificação ICP - Brasil, para atender a demanda da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Laje			
Empresa	DAVI ANDRADE JULHO		CNPJ: 28.150.231/0001-09	
Valor	R\$ 50.880,00 (cinquenta mil, oitocentos e oitenta reais)			
Vigência	até 31/12/2021			
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93.			
Dotação Orçamentária	Unidade	Atividade	Elemento	Fonte
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	2.013- Gestão das Ações Da Sec. De Administração e Finanças	3.3.90.39.00	00, 42
Laje-Ba, 22 de Janeiro de 2021				
KLEDSON DUARTE MOTA Prefeito Municipal				